

PORTARIA Nº 579/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora do seu cargo em confiança de Diretora do Departamento de Saúde da Criança;

CONSIDERANDO retorno da servidora ao seu cargo efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Anna Thereza Zanotto Mazutti, matrícula funcional nº 1257-6, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 22 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivoliciano Leonarchick
Secretário de Saúde